



ANEXO 14 - PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SUSTENTABILIDADE, NO CAMPUS PINHEIRAL

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1.1 O Curso tem a duração prevista de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, incluindo o tempo de elaboração da monografia, prorrogável, a critério do Colegiado do Curso, por mais 6 (seis) meses. A sua carga horária é de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas.
- 1.2. O curso será realizado às terças e quintas-feiras, de 18 às 22h e, eventualmente, aos sábados, de 9 às 13h.
- 1.2.1 As informações adicionais sobre o curso, assim como o contato telefônico e o endereço eletrônico poderão ser consultados na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IFRJ, na Internet, <http://portal.ifrj.edu.br/cursos-pos-graduacao/latto-sensu>.
- 1.3 Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, e também os interessados em questões relacionadas às linhas e projetos de pesquisa do curso.
- 1.4 Dada a natureza multidisciplinar do curso, o seu público-alvo é formado por profissionais graduados em cursos que englobem Ciências Ambientais, Ciências Humanas e Sociais ou Engenharias.
- 1.5 O IFRJ oferece **20 (vinte) vagas** para o curso *Lato Sensu - Especialização em Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade*, que não possui mensalidade nem taxa de matrícula, conforme quadro a seguir:

Pessoa com Deficiência (PcD)	Negros ou Indígenas (NI)	Ampla Concorrência (AC)	Total de Vagas
1	4	15	20

- 1.5.1 A distribuição destas vagas obedecerá aos critérios estabelecidos no **subitem 2.1** do Edital 14/2019.
- 1.6 Será disponibilizado Posto de Atendimento Presencial, com acesso à Internet, no período de 24 de julho a 26 de agosto de 2019, no horário das 8 às 12h e das 13 às 17h, de 2ª a 6ª feira, somente em **dias úteis**, na secretaria de Pós-Graduação do campus Pinheiral, situado na Rua José Breves, 550, Centro, Pinheiral - RJ, CEP: 27197-000.
- 1.7 O candidato selecionado deverá escolher um tema de trabalho de conclusão de curso coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados (Quadro 1) do curso.
- 1.8 O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).
- 1.9 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no **item 4, das 8h às 12h e das 13 às 17h**, na Secretaria de Graduação e Pós-Graduação do IFRJ - Campus Pinheiral.

Quadro 1. Linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade

LINHA DE PESQUISA 1	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTADO, RELAÇÕES SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE
	Abrange o estudo de um conjunto de temas relacionados à compreensão da dinâmica territorial, como análise da sustentabilidade de processos socioespaciais no espaço rural e urbano; políticas públicas e capacidades institucionais de protagonizar iniciativas, mediar e regular processos de gestão do território; análise de tensões, conflitos, participação social e produção de consensos entre poder público e agentes sociais.
Projetos associados	Estado, Sociedade e Políticas Públicas Abrange estudos sobre questões teórico-conceituais macro e microestruturais voltadas às relações entre Estado, capital, desenvolvimento, participação social e sustentabilidade. Envolve estudos sobre a construção de políticas voltadas ao planejamento regional e ao desenvolvimento. Contempla reflexões que relacionem educação e sustentabilidade, além do papel da ciência e tecnologia para o processo de desenvolvimento.
	Dinâmicas territoriais no espaço rural e urbano Abrange estudos sobre as dinâmicas, processos espaciais e políticas voltados ao desenvolvimento e à gestão do território em diferentes escalas. Investiga as dinâmicas socioeconômicas e ambientais do desenvolvimento, por meio de análises, diagnósticos, construção de bases de dados e elaboração de indicadores das esferas econômica, social,

	política, ambiental e cultural de uma região ou território a fim de indicar rumos para viabilizar a construção de um desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentável de espaços rurais ou urbanos. Além disso, contempla pesquisas sobre conflitos socioambientais entre diferentes atores sociais.
LINHA DE PESQUISA 2	TÉCNICAS E METODOLOGIAS APLICADAS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AO MEIO AMBIENTE
Enfatiza a importância do uso de tecnologias como ferramenta para contribuir para a sustentabilidade do processo de desenvolvimento em diversas escalas. Abrange a pesquisa e uso de técnicas e metodologias multidisciplinares de planejamento e gestão territorial visando ao desenvolvimento destes instrumentos e a uma maior qualificação dos planos e projetos criados por agentes públicos e privados.	
Projetos associados	Tecnologias sustentáveis aplicadas ao desenvolvimento rural e urbano. Dedica-se à criação, gestão e análise de tecnologias apropriadas à produção, à transformação e à circulação de produtos regionais em bases sustentáveis, incluindo estudos envolvendo agricultura e pecuária com enfoque agroecológico, economia solidária e comércio justo. Além disso, contempla estudos sobre a viabilidade de uso de tecnologias sustentáveis para viver em ambientes rurais e urbanos.
	Análises socioambientais aplicadas ao desenvolvimento do território. Promove estudos sobre as implicações das atividades humanas no meio, incluindo análises sobre a degradação de ecossistemas e bacias hidrográficas. Contempla pesquisas sobre a biodiversidade e os recursos naturais, na perspectiva da conservação e da restauração do meio e o seu aproveitamento, respeitando as dimensões culturais, sociais e econômicas. Além disso, dedica-se à análise espacial integrada de diversas variáveis utilizando-se Sistemas de Informações Geográficas (SIGs) para a avaliação de cenários que embasem propostas de intervenção territorial e planejamento socioambiental.

Quadro 2. Docentes credenciados no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade

DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA	LINHAS DE ATUAÇÃO
Carla Hirt	Doutorado em Planejamento Urbano e Regional pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR/UFRJ) Mestrado em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Licenciatura em Geografia pela UFRGS http://lattes.cnpq.br/2163462742537886	Linha 1 (Projeto 1) Linha 1 (Projeto 2)
Cristiana do Couto Miranda	Doutorado em Ciências Ambientais e Florestais (Conservação da Natureza) Mestrado em Produção Vegetal Graduação em Biologia http://lattes.cnpq.br/9409625146753650	Linha 1 (Projeto 2) Linha 2 (Projeto 2)
João Carlos Escosteguy Filho	Doutorado em História Mestrado em História Graduação em História http://lattes.cnpq.br/5007228581423386	Linha 1 (Projeto 1)
Juliana de Oliveira Tostes	Doutorado em Ciências Ambientais e Florestais (Conservação da Natureza) Mestrado em Agronomia (Ciências do Solo) Especialização em Solos e Meio Ambiente Graduação em Geografia (Licenciatura e Bacharelado) http://lattes.cnpq.br/8084711866325609	Linha 1 (Projeto 2) Linha 2 (Projeto 2)
Marcelo Santos de Souza	Doutorado em Desenvolvimento Rural Mestrado em Extensão Rural Graduação em Engenharia Agrônoma http://lattes.cnpq.br/9807346145038231	Linha 1 (Projeto 2) Linha 2 (Projeto 1)
Marcos Fábio de Lima	Doutorado em Zootecnia Mestrado em Produção Animal	Linha 2 (Projeto 1)

	Graduação em Medicina Veterinária http://lattes.cnpq.br/9561507333624761	
Patrícia Manoela de Souza	Doutorado em Geografia pela Universidade Federal Fluminense Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ Especialização em Políticas Territoriais no Estado do Rio de Janeiro - UERJ Licenciatura Plena em Geografia pela Faculdade de Formação de Professores - UERJ http://lattes.cnpq.br/5815876544750782	Linha 1 (Projeto 2) Linha 2 (Projeto 2)
Rafael Monteiro de Castro	Doutorado em Lógica Metafísica (em andamento) Mestrado em Filosofia Graduação em Filosofia http://lattes.cnpq.br/9439170161568198	Linha 1 (Projeto 1)
Raquel Pereira de Souza	Doutorado em Desenvolvimento Econômico Mestrado em Desenvolvimento Rural Graduação em Ciências Econômicas http://lattes.cnpq.br/4763515965991411	Linha 1 (Projeto 1) Linha 1 (Projeto 2)
Rosângela Antunes Terra	Doutorado em Medicina Veterinária pela UFRRJ Mestrado em Zootecnia pela Universidade Federal de Minas Gerais Graduação em Medicina Veterinária pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro http://lattes.cnpq.br/8242598822939627	Linha 2 (Projeto 1)
Thiago Bernini	Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inovação Agropecuária, com ênfase em sensoriamento remoto e geoprocessamento aplicados ao mapeamento digital de solos, pela UFRRJ Mestrado em Agronomia-Ciências do Solo com ênfase em Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos Graduação em Engenharia Agrônoma http://lattes.cnpq.br/4430420516583364	Linha 2 (Projeto 1) Linha 2 (Projeto 2)
Thomas Barbosa Fejolo	Doutorado (em andamento) em Ciências, Tecnologia e Educação Mestrado em Ensino de Ciências e educação Matemática Graduação em Física http://lattes.cnpq.br/5305101706889498	Linha 1 (Projeto 1)
Vinícius Carvalho Lima	Doutorado (em andamento) em Sociologia Mestrado em Planejamento Urbano e Regional Especialização em Ensino de Sociologia Graduado em Ciências Sociais http://lattes.cnpq.br/5193625593723187	Linha 1 (Projeto 1) Linha 1 (Projeto 2)
Viviane Espírito Santo Rodrigues	Doutorado em Geografia Mestrado em Geografia Especialização em Gestão e Controle Ambiental Graduação em Geografia http://lattes.cnpq.br/4149943676278709	Linha 1 (Projeto 2) Linha 2 (Projeto 2)

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato deverá entregar um único envelope lacrado e identificado (Número de Inscrição e Nome Completo) **até 15 (quinze) minutos antes de iniciar a Avaliação Escrita**, contendo a seguinte documentação:

- a) cópia do documento de identidade;

b) *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*) atualizado, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:

I. formação acadêmica;

II. experiência profissional e

III. produção científica, técnica e/ou acadêmica.

c) Carta de Intenção, contendo os itens descritos no **item 9 deste anexo**, com no máximo 2 (duas) laudas.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope. Após a entrega do envelope, não será permitido ao candidato efetuar o acréscimo de qualquer documento.

2.2.1 **Caso o candidato não entregue o envelope com a documentação pedida, conforme descrito no subitem 2.1, até os 15 (quinze) minutos que antecedem o início de realização da Prova, ele será sumariamente eliminado.**

2.2.2 Caberá, à Banca, averiguar, em data posterior a da realização da Prova, os documentos constantes no envelope entregue pelo candidato. Caso seja averiguada a ausência de qualquer um dos documentos, dentre os solicitados no **subitem 2.1**, o candidato será considerado eliminado.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação Escrita (N01)	Eliminatória/Classificatória	25,0 pontos	50,0 pontos
2ª	Análise do Currículo (N02)	Classificatória	-	20,0 pontos
3ª	Arguição (N03)	Eliminatória/Classificatória	10,0 pontos	30,0 pontos
4ª	Averiguação das Vagas Reservadas	Eliminatória	_____	_____
TOTAL			35,0 pontos	100,0 pontos

3.1.1 O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo estará eliminado.

3.1.2 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

3.1.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) utilizar-se de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;

b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

c) deixar de assinar a lista de presença ou

d) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a Análise do Currículo.

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA

3.2 A Avaliação Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões dissertativas, formuladas pela Banca Examinadora (**item 7**), com base na bibliografia apresentada no **item 5** deste anexo. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 50,0 (cinquenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 25,0 (vinte e cinco) pontos nessa etapa.

3.2.1 A Avaliação Escrita terá a duração de 3 (três) horas e ocorrerá **no dia previsto no cronograma disposto no item 4 deste anexo, das 09h às 12h, no local indicado na Confirmação da Inscrição.**

3.2.2 O candidato deverá estar no local de realização da Avaliação Escrita com a antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início. O portão do local de realização da Avaliação Escrita estará aberto das **8h até às 8h45min**. Fechado o portão, nenhum candidato poderá ter acesso ao local de realização da Avaliação Escrita, ficando impedido de realizá-la.

3.2.3 Só será permitido, ao candidato, retirar-se do local de realização da Avaliação Escrita depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da Avaliação Escrita, devendo permanecer juntos os 3 (três) últimos candidatos, que somente serão liberados quando os 3 (três) houverem concluído a Avaliação Escrita.

3.2.4 O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Caderno de Respostas, o qual será o único documento válido para a correção da Avaliação Escrita. O preenchimento do Caderno de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de rosto do Caderno de Questões. Em hipótese alguma, haverá substituição do Caderno de Respostas por erro do candidato.

3.2.5 Cada candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, o seguinte material:

a) documento de identidade oficial original com foto (obrigatório) e

b) lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.2.6 Ao final da Avaliação Escrita, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Respostas, sendo permitido levar o Caderno de Questões ao candidato somente nos 30 (trinta) minutos que antecederão o término da Avaliação Escrita.

3.2.7 Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se do local de realização da Avaliação Escrita temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.

3.2.8 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) durante a realização da Avaliação Escrita, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; proceder a qualquer espécie de consulta; fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, calculadoras, relógios, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de comunicação;
- b) efetuar qualquer registro que possa identificá-lo no Caderno de Respostas;
- c) afastar-se do local de Avaliação Escrita, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
- e) utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Avaliação Escrita ou
- f) não obtiver, na Avaliação Escrita, o mínimo de 25,0 (vinte e cinco) pontos.
- 3.2.9 O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Avaliação Escrita terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota 0 (zero).
- 3.2.10 Participarão das demais Etapas deste Processo Seletivo somente os candidatos habilitados com as 30 (trinta) maiores notas na 1ª Etapa.
- 3.2.11 Caso haja empate na última colocação (30ª), todos esses candidatos estarão aptos a participar das demais Etapas do Processo Seletivo.
- 3.2.12 A **Divulgação das Notas da Avaliação Escrita** será disponibilizada **no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.
- 3.2.13 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.2.14 O **Resultado Final das Notas da Avaliação Escrita**, bem como as datas e os horários da **ARGUIÇÃO** que obedecerá à ordem alfabética serão divulgados **no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após as 18 horas.

2ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 3.3 A análise do *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*), de caráter classificatório, será realizada pela Banca Examinadora com base na tabela de pontuação constante no **item 6** deste anexo. Será atribuída, nesta etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos.
- 3.3.1 A **Divulgação das Notas da Análise do Currículo** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.3.2 Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.3.3 O **Resultado Final das Notas da Análise do Currículo** será divulgado no dia indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

3ª ETAPA: ARGUIÇÃO

- 3.4 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no período indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo** e consistirá em uma arguição que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, em que o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, e responderá as perguntas da Banca Examinadora. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 30,0 (trinta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 10,0 (dez) pontos nesta etapa.
- 3.4.1 O candidato deverá portar, por ocasião da realização da arguição, o documento de identidade oficial original com foto.
- 3.4.2 A Arguição, que poderá ser gravada pela banca, realizar-se-á com base nas informações prestadas pelo candidato no currículo e na carta de intenção.
- 3.4.3 A **Divulgação das Notas da Arguição** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.4.4 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.4.5 O **Resultado Final das Notas da Arguição** será divulgado no dia indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

4. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição	24/07 a 25/08/2019
Período de pedido de isenção	24 a 29/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção	05/08/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	06 e 07/08/2019
Resultado Definitivo da solicitação de isenção	12/08/2019, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	26/08/2019

Confirmação Preliminar da Inscrição	03/09/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	04 e 05/09/2019
Confirmação Final da Inscrição	09/09/2019, após às 18 horas
1ª Etapa: Avaliação Escrita	15/09/2019
Entrega dos documentos	15/09/2019
Interposição de recursos quanto às questões da 1ª Etapa	17 e 18/09/2019
Divulgação das notas da Avaliação Escrita (1ª Etapa)	09/10/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas da 1ª Etapa	10 e 11/10/2019
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do horário da Arguição	17/10/2019, após às 18 horas
2ª Etapa: Análise de Currículo e 3ª Etapa: Arguição	21 a 24/10/2019
Divulgação das notas da 2ª e 3ª Etapas	01/11/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas das 2ª e 3ª Etapas	04 e 05/11/2019
Divulgação de notas após análise dos recursos	11/11/2019, após às 18 horas
Listagem de Convocação para a Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	11/11/2019, após às 18 horas
4ª Etapa: Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	13 e 14/11/2019
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	25/11/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	26 e 27/11/2019
Resultado Final dos candidatos para o Sistema de Reserva de Vagas	02/12/2019, após às 18 horas
Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final	02/12/2019, após às 18 horas
Matrícula	21 a 29/01/2020
Início das aulas	Fevereiro de 2020
Prazo máximo para reclassificação	Até 30 dias após o início das aulas

5. BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

- 1 - ARAUJO, C. L.; NASCIMENTO, E.; VIANNA, J. N. de S. Para onde nos guia a mão invisível? Considerações sobre os paradoxos do modelo econômico hegemônico e sobre os limites ecológicos do desenvolvimento. **Desenvolvimento e meio ambiente**, Curitiba, v. 31, p. 9-18, ago. 2014.
Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/made/article/view/34552/23036>
- 2 - DEVIDE, A.C.P.; CASTRO, C.M.; RIBEIRO, R.L.D.; ABOUD, A.C.S., PEREIRA, M.G.; RUMJANEK, N.G. História ambiental do Vale do Paraíba Paulista, Brasil. **Revista Biociências**, v. 20, n. 1, p.12-29, 2014.
Disponível em: <http://periodicos.unitau.br/ojs/index.php/biociencias/article/viewFile/1867/1352>
- 3 - NETO, Aristides Monteiro. Políticas de desenvolvimento, território e pacto federativo: avanços e limitações no quadro atual. **Revista Política e Planejamento Regional**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, janeiro/junho 2015, p. 19 a 38.
Disponível em: https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=Pol%C3%ADticas+de+desenvolvimento%2C+territ%C3%B3rio+e+pacto+federativo%3A+avan%C3%A7os+e+limita%C3%A7%C3%B5es+no+quadro+atual+%282000%2F2012%29*
- 4 - CALDEIRA, TERESA PIRES DO RIO. Enclaves Fortificados: a Nova Segregação Urbana. **Estudos Cebrap**, São Paulo, v. 47, p. 155-176, 1997.
Disponível em: http://reverbe.net/cidades/wp-content/uploads/2011/08/Enclaves-fortificados_segregacao-urbana.pdf
- 5 - BENTES, Júlio Cláudio da Gama. Reestruturação Produtiva e Espacial da Microrregião do Vale do Paraíba Fluminense: reflexões sobre as transformações iniciadas com a implantação de atividades e formas urbanas dispersas. **ESPAÇO ABERTO**, PPGG - UFRJ, v. 7, p. 117-135, 2017.
Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/EspacoAberto/article/view/12861>
- 6 - CARLEIAL, L. O desenvolvimento regional brasileiro ainda em questão. **Revista política e planejamento regional (PPR)**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p.1-21, jan./jun. 2014.
Disponível em: <http://www.revistappr.com.br/artigos/publicados/O-desenvolvimento-regional-brasileiro-ainda-em-questao.pdf>

6. TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão, em área afim ao curso, com carga horária acima de 45 horas	2 pontos/curso	6 pontos
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão, na área de afim ao curso, com carga horária entre 20 e 45 horas	1 ponto/curso	
Minicurso ou oficina de até 8h em área afim ao curso	0,5 ponto/curso	
Discente de Iniciação científica/extensão ou atuação em centro de pesquisa em área afim ao curso	1 ponto/ano	
Pós-Graduação em área afim	4 pontos	
PRODUÇÃO ACADÊMICA (nos últimos 5 (cinco) anos)		
Palestra proferida ou curso ministrado sobre tema afim ao curso	1 ponto/obra	6 pontos
Artigo completo publicado em periódicos acadêmicos, com ISSN ou capítulo de livro com ISBN em área afim ao curso	2 pontos/obra	
Resumo expandido publicado em anais de evento técnico-científico em área afim ao curso	0,5 ponto/obra	
Resumo publicado em anais de evento técnico-científico em área afim ao curso	0,2 ponto/obra	
Relatório técnico de atividades em área afim ao curso	0,5 ponto/obra	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional comprovada em área afim ao curso ou como docente	1 ponto/ano	8 pontos
TOTAL		20 pontos

7. INTEGRANTES DA BANCA EXAMINADORA

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Marcelo Santos de Souza	Doutorado em Desenvolvimento Rural
Vinicius Carvalho Lima	Doutorado em Sociologia
Patrícia Manoela de Souza	Doutorado em Geografia
Carla Hirt (Suplente)	Doutorado em Planejamento Urbano e Regional

8. TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SUSTENTABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) da identidade _____, expedida em ____/____/____, CPF
_____, aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em
Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade, assumo o compromisso de me dedicar às terças e quintas-
feiras, das 18 às 22h, e eventualmente aos sábados, das 9 às 13h, a **todas as atividades acadêmicas desse
curso.**

_____, ____ de _____ de _____.
local dia mês ano

Nome do(a) Candidato(a)

9. CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Nome: _____

Formação: _____

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando 2 (duas) laudas.

- a) Relate um breve histórico de seu envolvimento com reflexões ou iniciativas voltadas para a área do curso em questão;
- b) Quais são suas motivações para participar do Curso;
- c) Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional;
- d) Apresente brevemente sua proposta de pesquisa;
- e) Indique como a sua proposta de pesquisa se relaciona com o desenvolvimento regional e a sustentabilidade.

Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento 1,5 de parágrafo.

10. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SUSTENTABILIDADE

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Eu, _____, classificado(a) no
Processo Seletivo Discente para os Cursos de Pós-Graduação 2020, Edital N° _____, ação afirmativa
_____, do curso _____, *campus*
_____, portador(a) do RG n° _____ e CPF n°
_____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

Declaro estar ciente de que, o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital N° _____ do Processo Seletivo do Curso de _____, apurados na Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

Data:	Assinatura do(a) Candidato(a)
--------------	--------------------------------------